

RELAC. A M D E COLLOCAC, A M, Q V E C O M A V-

thoridade Apostolica se fez das Imagēs dos
bēauenturados Martyres Frey Bernardo
de Monroy, Fr. João de Aguila, & Frey
João de Pallacios Religiosos da Or-
dem da Sanctissima Trindade,
que padecerão em Argel.



E M C O I M B R A,

Com licença da Sancta Inquisição, & do Ordinário.

Por Diogo Gomez de Loureyro Impressor da Vniuersidade
Anno do Senhor de 1625.

R E L A C A M

EV Francisco Martins Clerigo Presbitero, notairo Apostolico por authoridade Apostolica, & ordinaria nesta Villa de Madrid, & Arcebispado de Toledo certifico, & dou fe como a instancia & supplica do Reuerendissimo P. Mestre Fr. Simão de Roxas da Ordé da Santissima Trindade Provincial, & Vigairo geral em a Prouincia de Castella, Leão & Nauarra, & Confessor da Raynha nossa Senhora, & do Ministro Religiosos, & Cōtuento da dita Ordem nesta Villa de Madrid se ouuerão do Illustriſſimo, & Reuerendissimo Senhor Dom Innoſcencio Maximo Bispo de Ber tinoro Nuncio, & Collector geral & Apostolico nestes Reynos de Hespanha, Breue, & letras de Commissam dirigidas ao senhor Licenciado Dom Sancho de Contreiras Referedario de ambas as fig-

naturas de sua Sanctidade, & Iuiz Apostolico na Curia, para fazares informações da santidad, virtudes, fama, dilatado martyrio, morte, & milagres dos sernos de Deos os P. Mestre Frey Bernardo de Mōroy, Presentado, Fr. Ioão del Aguila, & Frey Ioão de Pallacios da dita Ordem da Santissima Trindade, redēptores de captiuos Christãos na cidade de Argel, que pela confissam de noſſa sancta Fé catholica derão suas vidas cõ hum largo, & penozo martirio: As quaes letras se presentarão ao dito senhor em 14. dias do mez de Iulho passado deste anno, & aceitou a jurisdição, que por ellas se lhe deu, & concedeo; & vſando della mandou publicar nesta corte, & nas cidades, villas, & lugares de Hespanha, & partes de Africa, seu editos geraes, para que, quem soubesse, ou ouuisse dizer al-

gúa

gúa causa tocante a Sanctidade, virtudes, & martyrio dos ditos seruos de Deos pareceresse diante delle, & de mynotairo dentro de certo termo ao dizer, & manifestar. E atē 22. dias do mez de Novembro passado deste anno se examinarão em razão do sobredito 39. testemunhas, com as quaes se verificou bastante mente o conteudo em 27. artigos, que por parte da dita Religião se proposerão, & presentarão nesta causa, para que conforme a elles se examinassem as testemunhas que ouvessem de por nella, & se prouarão as grádes virtudes de humildade, charidade, pobreza, castidade, obediencia, prizoés, maos tratamentos, martyrio, & morte dos ditos Padres Monroy, Aguila, & Pallacios: & estando a causa neste estado parecer diante do Illustíssimo, & Reuerendíssimo senhor Nuncio

de sua Sanctidade o P. Frey Gaspar Manoel da Sylua da dita Ordé, & presentou diante de sua S. Illustíssima húa supplica com o decreto a ella dado do theor seguinte.

Illustíssimo senhor, Frey Gaspar Manoel da Sylua da Ordem da Sanctissima Trindade em nome da minha Religião digo, que V. Illustíssima per suas letras cometeo ao Licenciado Dom Sancho de Contreiras, Referendario d'ambas as signaturas de sua Sanctidade, & Iuiz Apostólico na Curia, o fazer as informações da Sãctidade, virtudes, aceza charidade com os proximos, & martyrio dilatado dos seruos de Deos os Padres Mestre Fr. Bernardo de Monroy, Redemptor geral de captiuos Christaos nas partes de Argel, Presentado Fr. Ioão del Aguila, & Frey, Ioão de Pallacios seus companheiros, nas quaes tem de-

RELAC,AM

deposto & dito seu testemunhos muitas, & muy graues pessoas, com os quaes se prouão bastante mente as grandes & heroicas virtudes dos ditos bêauenturados Padres, sua grande chatidade, a constancia, & valbr, com que em penozo, & dilatado martyrio derão sua vida pela Fé de Iesu Christo: E porque vay em crecimento a deuação, q̄ os fieis Christãos tem a estes seruos de Deos, & obrigados & agradecidos d̄os benefícios espirituales, que delles receberão em Argel, administrando Ihes os sanctos sacramentos, & socorrendoos co suas esmolas, & depois de sua dita morte por sua intercessão. D. os nosso Señhor, Ihes offerecerá algúz votos, & offertas, para que se ponhão, & pendurem em parte, onde com decécia esteja em memoria dos ditos seruos de Deos. Peço, & rogo a V.

IllustriSSima māde dar licença para que se recebão, os ditos votos, & offertas, & se ponhão diante das Imagens, & reliquias dos ditos seruos de Deos. E sendo necessario, remetelo ao dito Lecenciado D. Sancho de Contreiras para q̄ faça justiça, &c. Frey Gaspar Manoel da Sylua.

Presentada a dita supplica a 4 dias de Nouébro do anno de 623. a Sua IllustriSSima o Nuncio de S. Säctidade disse q̄ a remetia, & remeteo a D. Sancho de Contreiras, para q̄ prouesse o q̄ cõinha fazerle. Por virtude do qual despacho parecio diâte do dito S. Lecenciado D. Sâchô de Contreiras Juiz Apostolico, o sobre dito P. Fr. Gaspat Manoel da Sylua, & presentou a dita supplica, & decreto, & pediu-se mandasse admuir os ditos votos, & offertas, & se pzessem diâte das Imagens, & reliquias dos ditos seruos de Deos.

Deos em agradecimento das
merces que Deos nosso Sôr
per sua intercessão recebião,
& em memoria de suas gran-
des & heroicas virtudes. E o
dito senhor Iuiz Apostolico
mandou que lhe leuassem os
autos, & informações feitas,
para as ver, & prouer com
justiça, as quaes lhe leuarão,
& per mim Notario forão li-
das de verbo ad verbū ao dito
senhor Iuiz, & à junta de Re-
ligiosos, & pessoas graues, in-
signes e leitras, & theologos
que para este effeito mādou
conuocar na Capella, onde se
fazem as juntas, & cortes ec-
clesiasticas, que está no Cō-
nvento da Santissima Trindade
desta Villa; & auendo as
ouuido, & os pareceres das
pessoas assi conuocadas, deu,
& proununciou hū acto nessa
causa do theor seguinte.

Em a villa de Madrid a
23 dias do mez de Nouem-
bro de 1623 annos o senhor

Lecenciado Dom Sancho de
Contreras Referendario de
ambas as signaturas de Sua
Santidade, & Iuiz Aposto-
lico na Curia, & della sancta
causa, &c. auendo visto as in-
formações feitas per autho-
ridade A apostolica acerca da
santidade, virtudes heroicas,
& grande charidade, prizão,
& diletado martyrio dos ser-
uos de Deos o Padre Mestre
Frey Bernardo de Monroy,
Presentado Frey Ioão del A-
guila, & Frey Ioão de Palla-
cios da Ordem da S. Trinda-
de, & a remissam que o Illu-
strissimo & Réurendissimo
senhor Dom Innocencio Ma-
ximo, Nuncio & Collector
géral A apostolico nestes Rey-
nos de Hespanha fez ao dito
senhor Iuiz no que toca ao
pedido pelo Padre Frey Gas-
par Manoel da Sylua da dita
Ordem em nome da sua Re-
ligião; & aüendose feyto per
seu mandado junta, & Con-

RELAC, AM

gregação de Religiosos, & pessoas insignes, & theologos sobre elle, & outras diligencias: considerada a grauidade da causa disse, que pella melhor via, & formaçem direito tem lugar, & se pode fazer, & não mais, se recebiam os votos, & admittião as ofertas de cirios, & outras coufas, assi os fetos, como os que daqui endiante se fizerão por quaequer pessoas, aos ditos seruos de Deos os Padres Mestre Fr. Bernardo de Monroy Presentado Fr. Ioão del Agui la, & Fr. Ioão de Pallacios, & que se ponhão diante deseus retratos, & reliquias Eassim ordenou, & mandou, & firmou o Lecenciado Dô Sancho de Contreiras, ante mim Fráncisco Martins notairo pu blico Apostolico. Depois do qual osditos Religiosos, & pessoas conuocadas por au thoridade Apostolica na dita iunta, & Cõgregação, paraq

em todo tempo constasse cõ quanto acordo, emaduro conselho se vay procedendo nessa causa, alem do voto consul tuo, que vocalmente deram ao dito Sôr Lecenciado Dom Sancho de Cõtreiras Iuiz sobredito, otorgarão diante de mim hñ instruméto, no qual declararam, & firmaram seu parecer, paraque conste delle em todo tépo, cujo theor he o que se segue.

In nomine Domini Amé. Notorio, & manifesto seja a todos, quantos este publico stromento vir em, ouuirem, & lerem, como em a muy nobre Villa de Madrid, Cortedo Catholico Rey de Hespanha Dom Philippe quarto nosso Senhor, aos 23 das do mes de Nouembro, Anno do Nasci mento de nosso Salvador Iesu Christo de 1623. na indicaçam sexta, & do Pontificado do nosso muy Sancto Padre, & Sôr Urbano octauo, anno primei

primeiro, estando iuntos, & congregados na sala, onde se costumão iútar as cortes Ecclesiasticas (que he dentro do Conuento da Sátiſſima Trindade desta Villa) o Sôr Lecéciado Dom Sancho de Contreiras referédairo dambas as signaturas de sua Santidade, Iuiz Apostolico na curia, & q̄ o he per particular cõmissão do Illustriſſimo, & Reuerendíſſimo Senhor Dom Innocēcio Maximo Bispo de Bertinoro, Nuncio, & Collector geral Apostolico nestes Reynos de Hespanha para a informação, & auerigação da vida, heroicas virtudes, dilatado martirio, & morte penaça dos seruos de Deos os Padres mestre Fr. Bernardo de Montoy, Presentado Fr. Ioão del Agnila, & Fr. Ioão de Pallacios, de ditsa memoria, Religioſos da ordem da Santissima Trindade, & Redētores de catiuos Christãos em Argel, & partes

de Africa; conu. é asabe o Doctor Paulo de Samora Presbitero, Cura da Igreja de S. Gés, o Doctor Balthazar Carrilho Cura de São Sebaſtião, o Mestre Franco, Cura de São Andre, o Doctor Fráſcico Orasco, Presbitero, o mestre Fr. Miguel Sanctus da ordem de S. Bento Procurador geral da sua Religião, o Mestre Fr. Nicolao Brauo Abbade do Conuento de S. Bernardo o Mestre Fr. Rodrigo de Brijedo Abbade do Conuento de S. Noberto, o Mestre Fr. Antonio Lopez de Milla Provincial da ordem de S. Basilio, o Padre mestre Fr. Diogo de Lorencana Dominico, Calificador, & Cōſultor do ſupremo, & real Cōſelho da Inquição, Prior do Cōuento de noſſa Senhora da Tocha, o Padre Fr. Domingos de Médoça da dita ordem Calificador do dito conselho real da Inquição, o Padre Fr. Pedro de Mesa Guardião do

do Conuento de S. Francisco de Madrid, o Padre Frey Antonio de S. Ioseph Franciscano descalço conuentual de S. Gil, o Padre Frey Gregorio de Valhes Capuchinho, o Padre Frey Sebastião de São Paulo da Ordem de S. Hieronymo, o Padre Mestre Frey Diogo do Campo Consultor do Supremo, & real Conselho da Inquisição da Ordem de Santo Agostinho, o Padre Mestre Frey Diogo de Guemes da Ordem de nossa Senhora do Carmo Definidor da sua Religião, o Padre Luis de Torres da Companhia de IESV Consultor do supremo, & real Conselho da Inquisição, & Revisor do Collegio imperial de Madrid, o Padre Presentado Frey Affonso de Vargas da Ordem de nossa Senhora da Merced, Definidor, & Rector do Capitulo geral, o Padre Frey Afonso Ferreira da dita

Ordem pregador do seu Conuento de Madrid, o padre Fr. Gabriel Lopez corrector da Vitoria desta Corte, & calificador do supremo, & real conselho da Inquisição, o padre Frey Thomas de Santa Maria Mercenario descalço, Commendador do Conuento de sancta Barbara, o padre Ignacio Romeiro Preposito do Conuento do Espírito Santo, que he de Clerigos Menores. Todos de comum acordo auendo ouvido & entendido os ditos, & deposições de 39 testemunhas, que atè hontem, que forão 22. deste presente mez tem declarado na dita informação, a qual por mim presente Notairo foy lida; disserão, que ainda que para a determinação do que se pedio pelo padre Frey Gaspar Manoel da Sylua da dita Ordem da Santissima Trindade em nome do padre Mestre Frey Simão

Simão de Roxas Prouincial
da Prouincia de Castella, Le-
am, & Nauarra, & Confes-
sor da Raynha nossa Senho-
ra, & do Ministro, Religio-
fos, & Conuento da dita sua
Ordé desta Villa de Madrid,
a Monsenhor Illustrissimo
Nuncio, & ao dito senhor
Lecenciado Dom Sancho de
Contreiras, aquem sua Illus-
trissima Senhoria por parti-
cular decreto cōmeteo a de-
terminação deste artigo, &
preiêncião, acerca de admit-
tir os votos, & offertas, que
muytas pessoas obrigadas, &
agrededidas ás merces, que
de Deos nosso Senhor tem
recebido, & recebem por in-
tercessam dos ditos seus ser-
uos os Padres Mestre Frey
Beroardo de Monroy, Pre-
sentado Frey Ioão del Agui-
la, & Frey Ioão de Pallacios,
lhes offerecem, não era ne-
cessario (conforme a despo-
sição do sagrado Concilio

Tridentino) mais determi-
nação, que a que o dito se-
nhor Iuiz nesta parte teues-
se, conforme ao que achasse
em direito, com os votos cō-
sultinos que lhe parecesse,
com tudo sendo chamadas,
& consultadas pelo dito se-
nhor Iuiz sobre este parti-
cular, & para este effecto:
Visto o ditto processo de in-
formação, como dito he, &
nelle as marauilhosas virtu-
des, que se auerigão dos
ditos seruos de Deos, & os
trabalhos, prizocns, marty-
rio dilatado, & morte, que
padecerão em terra de infi-
éis, & barbaros, occupados
em exercitar a charidade, &
obediencia, & outras virtu-
des, & confessando publica-
mente a Sancta Fee Catho-
lica: & dito nisto seu pare-
cer, & respondido ao dito se-
nhor Lecenciado D. Sácho
de Contreiras Iuiz sobreditó,
a segurança com q̄ elle pode

determinar este artigo, como se pede pello dito Padre Fr. Gaspar Manoel da Sylua em nome do dito Padre Mestre Fr. Simão de Roxas , & de toda a sua Religiam , conforme a boa Theologia , & sagrados Canones ; E para mais abundancia , para que em todo o tempo conste com quanto acordo , & maduro conselho se procede , & vay procedendo em esta sancta causa , não excedendo nella em causa algúia , do que o sancto Concilio dispoem , mas restringindo , & incurtando o possivel , deixando para a Sanctidade do nosso muy Sācto Padre , & Senhor Urbano Papa octauio , vistas as ditas informações feitas , & q̄ se vāo fazendo , assi nesta Corte , como em Africa , & outras partes , por virtude das commissões do dito Senhor Iuiz , & as marauilhosas virtudes , cōstancia na Fec , perseuerança

nos trabalhos , acceſa charida de , & martirio tam penozo , & dilatado , que nellas se auerigua padeceram os d̄tos P̄dres , como Vigayro de Christo , & Pastor vniuersal de sua Igreja , a que tocão os actos maiores desta causa , determino que a sua Sanctidade , & sancta See Apostolica parecer q̄ conuem para honra , & gloria de Deos nosso Senhor . Mas para cumprir em parte com a grande dcuaçāo , que os fieis Christãos geralmente tem cō estes seruos de Deos , & em particular aquelles , q̄ os tratarão , & commonicaram , & experimentarão sua charidade , & virão os trabalhos , dores , penalidades , afrótas , prizões , & outros generos de tormentos , que soffreram por Deos nosso Senhor confessando sua sancta Fec Catholica entre turcos infieis , com tanta constância , & valor . Acordaram , que he de-

terminação de toda esta jú-
ta, & depois de muy conferi-
do, & allegadas as razões, q
em contrario se podião offe-
recer que se deuião admitir
os ditos votos, & offertas,
que assi lhes offereceré pes-
soas deuotás, & lhes offerece-
rem da qui em diante, obri-
gadas, & agradecidas as mer-
ces, que por sua intercessam
recebem de nosso Senhor, &
as possam pendurar diante de
sua imagens, & reliquias,
pois com isto não se preten-
de dar de presente aos ditos
seruos de Deos adoração, né
culto publico em nenhúa ma-
neira, se não em certa forma
hum culto particular, & pri-
uado, como determinão que
se pode dar muitos, & graues
authores antigos, & moder-
nos, & a commun opinião,
de que ha exem plos ainda
em couzas, maiores & em te-
stemunho, de que esta he cō-
mum determinação, & pa-

recer de suas Paternidades, &
o que sente conforme lhes di-
tão suas consciencias, & ao
que achão actuado em o di-
to processo, que se vay fazen-
do para se tratar de sua beatifi-
cação, no qual tem deposito
tão graues pessoas, Reli-
giosos, Sacerdotes, Caualei-
ros, & pessoas particulares,
firmarão de seus nomes este
estromento diante de mim
presente Notairo infra scrip-
to, que conheço aos sobreditos.
E assi mesmo o firmei
& assinei em o dito dia, mez,
& anno, Indicação & Ponti-
ficado sobre dito. De todo o
qual forão testemunhas Ap-
paricio Sabugal dela Puente,
Ioão de Luna, & Pedro Gó-
çalvez, moradores, & estâtes
nesta Corte. Eu opresente
Notairo que de tudo dou fé,
& testemunho, Doutor Pau-
lo de Samora, o Doctor Bal-
thazar Carrilho, o Mestre
Franco, o Doctor Orasco,

Frey Miguel Sanches, Mestre Frey Nicolao Brauo Abade de S. Bernardo, o Mestre Frey Rodrigo de Bujedo Abade de S. Noberto, Frey Antonio Lopez de Milha Abade de S. Basilio, Frey Diogo de Lorencana, Frey Domingos de Mendoça, Fr. Pedro de Mesa, Frey Antonio de S. Joseph, Frey Antonio de Valhes Guardião dos Capuchinhos de S. Antonio de Padua de Madrid, Frey Sebastião de S. Paulo, Frey Diogo de Games, Luis de Torres, Frey Afonso de Vargas, definidor Geral, Fr. Afonso Ferreira, Fr. Gabriel Lopez corrector do Conuento da Vitoria, Frey Thomas de Santa Maria Comendador do Conuento das Mercenarias descalças, Ignacio Romeiro; & eu Frásciso Martins Clerigo presbitero Notario publico por authoridade Apostolica, & ordinaria fui presente ao que

de mim se faz mēçāo, & dou fe de todo o sobredito, & affirmei, & assinei em testemunho da verdade Frásciso Martins Notario publico Apostolico.

Em virtude do sobredito auto, & estromento de congregação, que assim havão em corporados cōsta que em vinte & oito dias do mez de Dezembro do anno passado de 1623. se tomou posse do que nelle se permitio, & se determinou na dita junta. E assi com a decencia, & orhato deuido à dita sa memoria dos ditos seruos de Deos os Padres mestre Fr. Bernardo de Monroy Redemptor gēral de catiuos Christãos has partes de Argel, Presentado Freyloão del Aguila, & Frey João de Pallacios seys companheiros & a grande deuocção que cō os bemauenturados Martyres se tem nesta Corte, se pos em o corpo da Igreja do Cōuento

uento da Sanctissima Trindade, em hū altar que nelle estaua feito, da invocação da diuina Magestade, hū painel, em que estauão pintados os ditos seruos de Deos com as insignias de seus martyrios, & aly per diferentes pessoas se lhes offerecerão cirios, braços, & pernas de cera, & hū reliquario, duas figuras de Anjos de meio releuo, & hū a lampada de prata, & outros dōes de muyto valor, & preço, & ornato do dito retabolo. De todo o qual por parte da dita Religião se me pedio testimunho, & fee, & estando presente o dito Sōr Lecéciado Dom Sancho de Contreiras lho mandou dar em forma, & maneira, que fizesse fe e, & eu fiz estrométo pù blico do dito auto, & de como se auão recebido os ditos votos, & offertas, & ficauão dependurados com authori-

dade Apostolica, & com assistencia do dito Señor Juiz, no dito altar, diante do dito retabolo, auendose antes pregado, & dito ao povo as grandes virtudes, & dilatado martyrio dos ditos seruos de Deos, & como com culto particular, & prinado se podião encommendar em suas oraçōes aos ditos seruos de Deos. E ficarão em quieta, & pacifica posse, sem contradição de pessoa algúia, como todo o sobredito consta, & se ve pellas informaçōes, & autos do processo desta causa, que estão no Cartorio do Conuento da Sanctissima Trindade desta Corte a que me remeto. E à petição do Reuerendíssimo Padre Mestre Frey Simão de Roxas Provincial de Castella, Leão, & Nauarra, & Confessor da Raynha nossa Senhora, & do padre Fr. Gaspar Manoel

da Sylva da dita Ordem , em
nome de toda sua Religião
dey este por mandado do di-
to senhor Lecenciado Dom
Sancho de Contreiras Iuit
Apostolico sobredito , que
o mandou sellar com o setlo

de suas armas , em Madrid a
28. dias do mez de Feuereiro
de 1624. annos. Em fee do
qual o firmei , & assinei em
testemunho da verdade Frá-
cisco Martins Notariro pu-
blico Apostolico.



RELA-

RELACAMDA COLLOCACAM, QVE EM MA-

drid se fez por authoridade Apostolica
da Imagem do Reuerendo Padre

Mestre Frey Simão de Roxas

R eligioso da Ordem da
Sanctissima Trin-
dade,

Confessor que foy da Raynha de Hespanha
nossa Senhora.



Por virtude da commis-
sam Apostolica, que o
Illustrissimo, & Reue-
rendissimo Senhor Nuncio
de Hespanha passou ao Le-
cenciado Dom Sancho d. Cõ
treiras Referédarjo d'ambas
as signaturas de Sua Sancti-
dade, & Iuiz Apostolico na
Curia se fez processo authen-
tico da vida, & obras marauil-
hosas, que o seruo de Deos,

& Reuerendissimo P. Mestre
Frey Simão de Roxas fez, o
qual visto, & examinado em
húa junta de Doctores Theo-
logos, & Canonistas, que pa-
ra este effecto com a mesma
authoridade se cõgregou, foy
per toda ella apronada, & ca-
lificada a vida, & obras ma-
rauilhosas deste grande servo
de Deos, & mandada collo-
car sua Imagem em lugar,
onde

onde dos fieis Christaos se-
us deuotos com culto parti-
cular, & prituado podesse ser
venerada, & lhe offereces-
sem orações, votos, & offer-
tas. Com esta determinação
& resolução, foy collocada
húa imagé do seruo de Deos
sobre sua sepultura em tres
dias do mez de Feuereiro do
presente anno de 1623. com
muyta festa, & alegria de to-
da a Corte, & pouo de Ma-
drid, que em grande nume-
ro a este acto concorreo, af-
sistindo a elle as Illustrissi-
mos Senhores o Nuncio de
sua Santidade, & os Bispos
de Orense, & Linadiz, á Vil-
la de Madrid, & muytos grá-
des, & Señores de titulo. Dis-
se a Missa em pontifical com
grande solemnidade o Bispo
de Orense: Prègou o muy-
to Reuerendo Padre mestre
Frey Hortencio Felix Pa-
ranasino, Prègador das Ma-
gestades del Reynoso Señor

Philippe terceyro, & quarto,
acabada a Missa foy em pro-
cessão o Bispo de Orense à
Capella de Nossa Senhora
dos Remedios, onde o corpo
do seruo de Deos está depo-
sitado, & lhe offereceo duas
alampadas de prata: E depo-
is disse missa rezada na mes-
ma Capella o Senhor Nun-
cio.

OS milagres quedo seruo
de Deos neste dia se prègarão
foram: Que estando a Ray-
nha nossa Senhora muy des-
consolada, & affligida, por
certo negocio, que ella muy-
to sentia, entrando o seruo de
Deos, onde ella estava, lhe
dissera, não tenha vossa Ma-
gestade pena, porque antes
de quatro dias lhe virà reca-
do de muito gosto, ficou a
Raynha muy espartada de
saber o santo a causa de seu
descontentamento, & conso-
lada com a esperança, que
lhe daria de ter cedo boa no-

ua ; & assi soccedeo, como o
Sancto auia dito.

Que estando a mesma Raynha prenhe , lhe offereceo
o seruo de Deos húa imagem
de nossa Senhora, dizendo-
lhe, Aue Maria, guarde Vossa
Magestade esta Imagem
para a Infanta, que ha de pa-
rir; Respondeolhe a Raynha,
Aue Maria, Infante ha de ser
Padre Roxas. Não será disse
o Sancto , senão Infanta , &
no dia que nossa Senhora so-
bir aos Ceos , baixará ella a
terra , & assy foy, porque no
dia sobredito naceo , & no
mesmo faleceo .

Que estando muy doente
o Marquez de Aunhão o foi
visitar o seruo de Deos , ao
qual disse o Marquez que
não podia dormir; Respon-
deolhe o sancto , não dê isso
pena a Vossa Senhoria, por-
que esta noite ha de dormir
bem. Vindo a noite apareceo

o seruo de Deos junto com
o Marquez, com cuja presen-
ça ficou muy consolado , &
dormio bem aquella noite,
como lhe tinha dito. Na noi-
te seguinte lhe tornou appa-
recer muy resplandecente , &
o Marquez dormio , & sea-
chou bem do mal , que pa-
decia . Ao outro dia foy o
seruo de Deos ver pessoal-
mente o Marquez, o qual ag-
gradecido do beneficio , que
com sua presença auia rece-
bido, lhe disse, Padre Roxas,
Padre Roxas , atalhalhe o
Sancto ao mais que lhe que-
ria dizer , respondendo, Aue
Maria , a Deos se deuem as
graças , o que a Vossa Se-
nhoria peço , he , que não
diga á ninguem o que ha so-
crido. O Marquez lho pro-
meteo , & o cōprio em quā-
to o Sancto vinco , até que
depois de sua morte obriga-
do das censuras Apostolicas

declarou tudo o que com elle lhe auia succedido.

Que estando hum menino muyto mal de garrotelho que he húa esquinencia muy apertada, de que poucos da quella idade escapão, no dia em que o seruo de Deos falecera disse a húa sua Auò, que com elle estaua. Auò o Padre Roxas sobe aos Ceos, acompanhado de Anjos, & de muitas luzes Ouuindo isto do menino a deuota molher, que escasamente, & mal podia fallar, espantada do dito, mandou ao Conuento saber o que passaua; & achou se que naquella hora espirara o Sancto, em que o menino dissera, que o vira sobir aos Ceos glorioso.

Que húa molher necessitada (sendo o seruo de Deos viuo) valendose de sua muyta charidade lhe pedio encarecidamente, que a remediasse;

Respondeolhe o Sancto, que elle teria cuidado do que lhe pedia. Faleceo o Sancto neste tempo, de cuja morte sa bendo a pobre molher ficou muy desconsolada, parecendo lhe, que com sua morte ficaua sem remedio impossibilitado. Com tudo como a confiança, & deuação que tinha ao seruo de Deos se foy a sua sepultura pedirlhe o comprimento da promessa, que lhe tinha feito para remedio de suas necessidades. E orando com afflição, lhe disse; Padre Roxas, Padre Roxas, Ouuio logo a voz do Sancto, que de dentro da sepultura lhe respondeo, Bem ouço, eu comprirei o que prometi. E de crer he que não faltará na promessa, o que tão marauilhosamente se ouve na petição della; outras obras admiraveis se contão do seruo de Deos, & se podem

RELAC, AM

podem esperar de sua inter-
cessam para consolação , &
remedio de seus deuotos , tu-
do para gloria de Deos nos
so Senhor , que nos seus
Sanctos , he bem dito
para sempre .
Amen.

†

EM CONI MBRA

Conversas licenças necessarias.



